

Id:01AB1DBC9E3BDC18



Estado do Piauí
**PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS**

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 0202/2020 – PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020 - PMJF/PI (TP Nº 007/2020 – PMJF/PI). OBJETO: Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana do município de José de Freitas/PI.

Empresa/Contratada: CONSTRUTORA CONVITA LTDA. – ME.

CNPJ nº 19.486.408/0001-43

CLÁUSULA/ADITIVADA: PRAZO + 90 DIAS.

MOTIVO: Necessidade de continuidade prazo.

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI. CNPJ nº 06.554.786/0001-75 - INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:0B6204072D01D968



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, torna público o extrato do Contrato nº 014/2022, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PIAUI.

Unidade Orçamentária: 01010103100011001

Elemento de despesa: 449051

Fonte: 500

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.

CONTRATADA:	VALOR GLOBAL
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 85.970,05 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN CARLOS BENTO DOS SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANE SANTOS CARVALHO

Ilha Grande/PI, 22 de novembro de 2022.

RENATO TEIXEIRA SILVA
Presidente da CPL

Id:0CC5497F8A8BD9B0



PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Centro
01612590/0001-76
Exercício: 2022

DECRETO Nº 199, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.173

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
450	10.301.0109.2045.0000		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	14.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTEÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	300 001		Saúde 15% - FUS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
432	10.301.0109.2018.0000		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	621 00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000		Não se aplica		
515	10.301.0109.2085.0000		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000		Não se aplica		
521	10.303.0109.2052.0000		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-7.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 21 de novembro de 2022

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:01AB1DBC9E3BDAF5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PORTARIA Nº 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 102/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) atender as necessidades do município de Regeneração/PI

I. Gestor de Contrato:
SAMIA NOELIA DOS ANJOS SILVA
CPF nº 064.158.923-98

II. Fiscal de Contrato:
JACKELINE SYNARA ALVES BALDOINO BARROS
CPF nº 013.133.423-94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 24 de novembro de 2022

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal